CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 13710-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **10 de junho de 2025 a 11 de junho de 2025,** buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Músico Instrumentista - Violista - Sob Demanda

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	**Contratação direta de serviços para músico instrumentista - violista - sob demanda, para o programa: OSM - TEMPORADA ANUAL (SINFÔNICOS E ÓPERAS).** **Período:** 03/06/2025 a 05/2026. **Local(is) de Trabalho:** Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 13710 / Músico Instrumentista – Violista – Sob Demanda
Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violista – Sob Demanda

Contratação Direta / 13672 / Direção Cênica
Contratação direta de serviços para Direção Cênica

Aquisição de Bens / 13792 / Cadeira Caixa Work
Aguardamos propostas até o dia 11/06/2025

Contratação Direta / 13734 / Músico Convidado – Violoncelista
Contratação direta de serviços para Músico Convidado – Violoncelista

Contratação Direta / 13721 / Assistente de Cenografia
Contratação direta de serviços para Assistente de Cenografia

Contratação Direta / 13702 / Arranjador
Contratação direta de serviços para Arranjador

Contratação Direta / 13671 / Cantor Solista
Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 13663 / Atriz Circense – Elenco de Apoio
Contratação direta de serviços para Atriz Circense – Elenco de Apoio

Aquisição de Bens e Produtos / 13783 / Plástico Bolha
Aguardamos propostas até o dia 10/06/2025

Aquisição de Bens e Produtos / 13772 / Plástico Bolha
Aguardamos propostas até o dia 10/06/2025

Aquisição de Bens e Produtos / 13770 / Nobreak
Aguardamos propostas até o dia 10/06/2025

Aquisição de Bens / 13732 / Aquisição de Instrumento Musical – Percussão (XILOFONE)
Aguardamos propostas até o dia 11/06/2025

Aquisição de Bens / 13731 / Instrumento Musical – Percussão (Bombo Sinfônico Grande)
Aguardamos propostas até o dia 11/06/2025

Aquisição de Bens / 13699 / Equipamentos de Projeção
Aguardamos propostas até o dia 10/06/2025

Ato convocatório 131-25 / Aquisição de Equipamento de Sonorização
Esclarecimento das propostas até o dia 09/06/2025
Aguardamos propostas até o dia 10/06/2025

Contratação De Serviços / 13657 / Manutenção de Sistemas de Transferência e Módulo de Partida de Grupo Gerador
Aguardamos propostas até o dia 10/06/2025

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 13710 - CONTRATAÇÃO DIRETA - MÚSICO INSTRUMENTISTA - VIOLISTA - SOB DEMANDA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	60.558.983 DAVI RISSI CAVERNI	R$ 250,00 **ou** R$ 300,00 **por serviço realizado, SOB DEMANDA.**

Nome do Solicitante do Processo: Barbarah Fernandes
Período de Divulgação: 10/06/2025 a 11/06/2025.

Descrição:
Contratação direta de serviços para músico instrumentista - violista - sob demanda, para o programa: OSM - TEMPORADA ANUAL (SINFÔNICOS E ÓPERAS).

Período: 03/06/2025 a 05/2026.

Local(is) de Trabalho: Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:
Contrato sob demanda devido à necessidade do instrumentista específico para ocupar a posição de VIOLISTA no naipe quando as obras exigirem um número maior de instrumentistas do que a OSM possui em seu efetivo, levando em consideração também a escala de folgas previstas em regimento. O músico foi escolhida devido a sua alta capacidade técnica e será efetivamente contratado nos programas em que houver necessidade, sendo pago por valor unitário de serviço de acordo com a efetiva execução de ensaios e apresentações.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA